



## FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

### ATA N.º 2

#### REUNIÃO ORDINÁRIA

----- Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas e trinta minutos, no edifício da Freguesia realizou-se a reunião ordinária da Junta de Freguesia de São Teotónio, com a presença de todos os seus membros, os senhores Dário Filipe da Conceição Guerreiro, José Guerreiro da Silva Mendes e a senhora Rute Isabel Loução Fino Duarte, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureira, tendo como ordem de trabalhos os seguintes: -----

#### ----- I - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO -----

#### ----- II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- **Ponto 1** - Assuntos gerais de interesse para a freguesia -----

----- **Ponto 2** - Apreciação de expediente -----

-- Carta da senhora Maria José Simões -----

#### ----- III - ORDEM DO DIA -----

----- **Ponto 1** - Leitura da ata do mês de janeiro -----

----- **Ponto 2** - Análise dos Fluxos de Caixa do mês de janeiro -----

----- **Ponto 3** - Proposta n.º 07/2023 - 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal do ano 2023 -----

----- **Ponto 4** - Consulta Prévia n.º 1/2023 - Aquisição de Empreitada para Pavimentação do CV16 - Abertura de procedimento -----

----- **Ponto 5** - Ajuste Direto n.º 1/2023 - Aquisição para Fornecimento Contínuo de Materiais Diversos - Abertura de procedimento -----

----- **Ponto 6** - Ajuste Direto n.º 2/2023 - Aquisição de Destroçador - Abertura de procedimento -----

----- **Ponto 7** - Ajuste Direto n.º 3/2023 - Aquisição de Serviços Administrativos - Abertura de procedimento -----

----- **Ponto 8** - Desistência do pedido de exploração de bancas no mercado da Zambujeira do Mar - Senhora Paula Canena -----

----- **ABERTURA DA SESSÃO** -----

----- O senhor Presidente da Junta declarou, nos termos da lei, aberta a reunião. ----

----- **I - PERÍODO DE INTERVEÇÃO ABERTO AO PÚBLICO** -----

----- Por não se encontrar público presente, não houve qualquer intervenção -----

----- **II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **Ponto 1** - Assuntos gerais de interesse para a freguesia: -----

----- Neste ponto não houve nenhum assunto relevante para discussão -----

----- **Ponto 2** - Apreciação de expediente: -----

-- Carta da senhora Maria José Simões -----

----- A Junta de Freguesia tomou o devido conhecimento . -----

----- **III ORDEM DO DIA** -----

----- **Ponto 1** - Leitura da ata do mês de janeiro: -----

----- Foi lida e assinada a ata da reunião do mês de janeiro. -----

----- **Ponto 2** - Análise dos Fluxos de Caixa do mês de janeiro: -----

----- Foi presente o Resumo de Fluxos de Caixa, respeitante ao mês de janeiro, que acusava um total de Disponibilidades na importância de 333.493,01 € (trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e três euros e um cêntimo) de Dotações Orçamentais. A Junta de Freguesia tomou o devido conhecimento. -----

----- Foi presente os Fluxos de Caixa, com a relação de Recebimentos e Pagamentos durante o mês de janeiro, no valor de 182.283,92 € (cento e oitenta e dois mil, duzentos e oitenta e três euros e noventa e dois cêntimos) de Receita. E de Despesa o valor de 63.377,68 € (sessenta e três mil, trezentos e setenta e sete euros e sessenta e oito cêntimos). -----

----- A Junta de Freguesia tomou o devido conhecimento. -----

----- **Ponto 3** - Proposta n.º 07/2023 - 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal do ano 2023: -----



## FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

----- Foi presente a Proposta n.º 07/2023, que a seguir se transcreve: -----

-----" PROPOSTA N.º 07/2023

ASSUNTO: GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2023 - PRIMEIRA ALTERAÇÃO

Nos termos das alíneas *b)* e *e)* do artigo 19 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia gerir os recursos humanos da Freguesia;

Havendo necessidade de introduzir uma mudança na quantificação e à criação das atribuições de competências na carreira e categoria de Técnico Superior. Remete-se em anexo o Mapa de Pessoal, elaborado de acordo com o disposto nos art.ºs. 28º e 29º da Lei 35/2014, de 20 de junho (LTFP);

De acordo com o disposto no n.º 5 do art.º 29º da LTFP "*as alterações ao mapa de pessoal que impliquem um aumento de postos de trabalho carecem de autorização prévia do membro do governo de que dependa o órgão ou serviço*" (Assembleia de Freguesia); de cabimento orçamental e reconhecimento de sustentabilidade futura.

### 1. **Procedeu-se à criação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior:**

- 1 Posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior *criado* (na área de Gestão), para exercer funções consultivas, na área da contabilidade (SNAC-AP), assegurar a preparação de processos de natureza contratual no âmbito do Código de Contratação Pública, na área dos recursos humanos, entre outras, para o posto de trabalho a *preencher*, com relação jurídica de emprego público por tempo determinado, com contrato de trabalho a termo certo.

### 2. **Procedeu-se ainda à atualização do Mapa de Pessoal, de acordo com as ocorrências registadas de dezembro de 2022 a janeiro de 2023:**

"Saídas":

- a) - 2 Postos de trabalho de Assistente Operacional, livres por motivo de cessação da relação jurídica de emprego público por tempo determinado, contrato de trabalho a termo certo;
- b) - 1 Posto de trabalho de Assistente Operacional, livre por motivo de aposentação do trabalhador, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;

- c) - 1 Posto de trabalho de Técnico Superior, *cativo* por motivo de entrar em regime de mobilidade interna entre Órgãos e Serviços, em cumprimento do disposto no art.º 97.º-A, aditado à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP) pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio. Procedeu-se à mobilidade da trabalhadora para um posto de trabalho de Técnico Superior (Economia / Gestão / Informática de Gestão), da carreira geral de Técnico Superior para a Divisão Financeira e Contratação Pública (DFCP) do Município de Odemira.

Importa esclarecer que o Mapa de Pessoal traduz a previsão dos recursos humanos que se estimam necessários, anualmente, para a prossecução das atribuições e atividades da Junta de Freguesia, referenciando assim, os objetivos a alcançar através de um posto de trabalho, bem como o cargo ou categoria a preencher.

O Mapa de Pessoal para 2023, encontra-se estruturado e organizado de acordo com as carreiras elencadas e nos termos do quadro anexo junto à presente proposta.

O Mapa de Pessoal não reflete a totalidade do efetivo, nem mesmo o número previsto, como postos de trabalho ocupados. O Mapa de Pessoal constitui em parte uma previsão de postos de trabalho e deve corresponder ao número de trabalhadores em efetividade de funções.

Os postos de trabalho integrados no presente Mapa de Pessoal encontram-se divididos em:

- ✓ Postos de trabalho preenchidos/ocupados correspondem aos postos dos trabalhadores em exercício efetivo de funções e daqueles que se encontram em licença inferior a um ano que, apesar de não se encontrarem ao serviço, mantêm o seu posto de trabalho ocupado pelo período da licença, libertando-se o posto de trabalho no caso da licença exceder aquele período.
- ✓ Postos de trabalho a preencher/previstos consistem na totalidade dos postos que se preveem necessários para o cumprimento das missões, das atribuições, dos objetivos e das atividades fixadas para o ano de 2023;
- ✓ Postos de trabalho cativos correspondem aos postos de origem “virtualmente ocupados” (cativos), em que os trabalhadores se encontram em diversas situações não se encontrando ao serviço em termos efetivos e como tal não são postos de trabalho contabilizados no Mapa de Pessoal, nesta medida, encontra-se presentemente nesta circunstância uma trabalhadora.

Nestes termos, proponho ao Órgão Executivo, que no uso das suas competências, previstas na alínea e) do artº 19.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a primeira alteração ao Mapa de Pessoal do ano 2023.



## FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

A presente proposta, será remetida à Exma. Assembleia de Freguesia, para apreciação e eventual aprovação, conforme previsto na alínea *m*) do Artigo 9.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

São Teotónio, 30 de janeiro de 2023

O Presidente da Junta,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro” -----

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou aprovar por unanimidade. A Proposta será presente à Exma. Assembleia de Freguesia para apreciação e eventual aprovação. -----

----- **Ponto 4 - Consulta Prévia n.º 01/2023 - Aquisição de Empreitada para Pavimentação do CV16 - Abertura de procedimento**-----

----- A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade autorizar a abertura do procedimento, CONSULTA PRÉVIA n.º 01/2023, para a Aquisição de Empreitada para Pavimentação do CV16. Mais foi deliberado por unanimidade aprovar o ofício convite e o caderno de encargos, bem como o valor base do procedimento de 39.582,00 € (trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e dois euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, as entidades a convidar serão, CANANA & FILHOS, EMPREITEIROS, LDA - RUI & CANDEIAS, LDA e TOPBET, LDA, a constituição do júri do procedimento será constituído como membros efetivos: na qualidade de Presidente, Eduardo Rodrigues, 1ª Vogal, Maria Júlia Jesus (Assistente Técnica), substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, 2ª Vogal, Maria José Reis (Assistente Técnica), Suplente Solange Alves (Assistente Operacional), Suplente, Dilar Jesus Duarte (Assistente Técnica) e como gestor de contrato Eduardo Rodrigues, nos termos da informação n.º 20 de 31.01.2023. Esta aquisição tem o cabimento n.º 112. Esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **Ponto 5 - Ajuste Direto n.º 01/2023 - Aquisição para Fornecimento Contínuo de Materiais Diversos - Abertura de procedimento**-----

----- A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento por Ajuste Direto n.º 01/2023, para fornecimento contínuo de material diverso, no valor de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, a entidade a convidar será a Matónio, lda, e como gestor do contrato, Eduardo Rodrigues, nos termos da informação n.º 21 de 31.01.2023. Esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- **Ponto 6 - Ajuste Direto n.º 02/2023 - Aquisição de Destroçador - Abertura de procedimento:**-----

----- A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento por Ajuste Direto, para aquisição de um Destroçador, no valor de 5.680,00 € (cinco mil, seiscentos e oitenta euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, a entidade a convidar será a S.I.A.R COLENSE, Lda, e como gestor do contrato, o Senhor Eduardo Rodrigues, nos termos da informação n.º 22 de 31.01.2023. Esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **Ponto 7 - Ajuste Direto n.º 03/2023 - Aquisição de Serviços Administrativos - Abertura de procedimento:**-----

----- A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento por Ajuste Direto n.º 02/2023, para aquisição de Serviços Administrativos, no valor de 14.713,44 € (catorze mil, setecentos e treze euros e quarenta e quatro cêntimos), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, a pessoa a convidar será o senhor Eduardo Rodrigues, e como gestor do contrato, o senhor Eduardo Rodrigues, nos termos da informação n.º 23 de 31.01.2023. Esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- **Ponto 8 - Desistência do pedido de exploração de bancas no mercado da Zambujeira do Mar - Senhora Paula Canena:**-----

----- Foi presente o pedido da senhora Paula Canena, que consiste na desistência da exploração das bancas n.ºs 15 e 16, no mercado da Zambujeira do Mar. Analisado o pedido, a Junta de Freguesia deliberou, aceitar a pretensão da requerente. -----

----- **APROVAÇÃO:** A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião,  
01-02-2023



## FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

nos termos do n.º 3 do artigo 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- **ENCERRAMENTO DA SESSÃO** -----

----- Tratados os assuntos, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão quando eram vinte horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros presentes. -----

---

O Presidente

---

O Secretário

---

A Tesoureira